

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 17/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

David Alexandre Rua Neto - Vereador eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025 ----->

Op. Orçamental: 3.532.085,34 €

Op. Não Orçamental: 1.038.759,67 €

Ao vigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar a falta dada pela Sr.ª Vereadora Isabel Ferreira Lavrador**. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não se verificou expediente. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

O Sr. **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos dando nota ao executivo do ponto de situação do incêndio que assola o concelho, juntamente com o coordenador da Proteção Civil, Alberto Barata: -----

- Cerca de 30% do concelho ardeu; -----
- No início do incêndio apenas combatiam as chamas os bombeiros do Soito e do Sabugal, dado o elevado número de incêndios no país; -----
- O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) foi acionado no dia 18 de agosto, Contudo, devido à situação crítica e incontrolável que o concelho atravessava nesse momento, não foi possível publicar o aviso na página oficial do Município. -----

A ativação do PMEPC determina as seguintes medidas imediatas: -----

- A operacionalização da Sala de Situação Municipal, que funciona no edifício dos Paços do Concelho, permitindo centralizar e tratar toda a informação operacional relevante para a gestão do plano e as solicitações dos vários agentes de proteção civil e entidades colaborantes. -----
- O acompanhamento permanente da situação pela Comissão Municipal de Proteção Civil, através da Sala de Situação Municipal e de briefings regulares. -----
- Após a emergência, o plano visa auxiliar na recuperação da área afetada, retornando à normalidade o mais rápido possível. -----
- Os Serviços Municipais e todos os trabalhadores municipais estão mobilizados, sem qualquer reserva, para todas as ações inerentes à Proteção Civil, em articulação com a Sala de Situação Municipal.

Foi referido que, no domingo, o número de bombeiros e os meios envolvidos no combate às chamas aumentaram, em resultado da extinção do incêndio de Trancoso. Relativamente à falta de água sentida em várias localidades, foi explicado que tal situação ocorreu devido ao recurso da população às bocas de incêndio, antes mesmo da aproximação do fogo, sublinhando-se que nenhum serviço público conseguiria suportar tamanha utilização. Foi ainda salientado que, se tivesse sido possível contar com mais bombeiros desde o início do incêndio, este não teria atingido as proporções verificadas. -----

À presente data, o Comandante dos Bombeiros do Sabugal informou o Sr. Presidente da Câmara de que o incêndio se encontra extinto. -----

Ficou igualmente registado que, à semelhança do Coordenador da Proteção Civil, também o Sr. Presidente da Câmara esteve presente no terreno desde o início da ocorrência. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** deu nota que foi criada um grupo de trabalho para que, junto dos Presidentes de Junta, seja feito o levantamento dos prejuízos e sejam identificadas as pessoas que necessitam de apoio. Está também a ser preparada uma medida de apoio, juntamente com a APAL, relativamente à fatura da água do corrente mês. -----

O Sr. **Vereador Víctor Cavaleiro** enfatizou que é importante refletir sobre o modelo nacional de gestão e reflorestamento da floresta, na vigilância e na preparação de meios para o combate. -----

O Sr. **Vereador David Neto** esteve presente em alguns incêndios, tendo referido que foram vividos momentos muito aflitivos, sendo o próximo passo ajudar as pessoas lesadas. Concorda e discorda de alguns dos pontos referidos pelas pessoas nas redes sociais, um dos quais em que referem que a presença do Sr. Presidente da Câmara deveria ser num determinado local e não noutra. -----

De seguida, o Sr. **Presidente da Câmara** perguntou aos senhores Vereadores quem pretendia intervir. --

O Sr. **David Neto** congratulou o Município do Sabugal e Junta de Freguesia de Seixo do Côa, pela execução do alargamento da estrada M. 536 junto à rua da Igreja, uma obra muito necessária e aguardada há muitos anos. Este alargamento vai facilitar a circulação rodoviária e evitar acidentes. Falta agora terminar a obra, onde sugere a execução de um pequeno jardim com colocação de bancos. -----

Sobre a rede de abastecimento de águas públicas – Vale Longo, referiu que ao longo dos últimos anos têm-se verificado inúmeras roturas na rede de abastecimento de águas públicas em Vale Longo, sendo que a última rotura aconteceu no dia 8 de Agosto, época de férias, em que muitas pessoas ficaram sem água nas suas casas durante dois dias, não só em Vale Longo como também em Seixo do Côa. É uma situação que deve ser resolvida com urgência, uma vez que a canalização existente já é muito antiga e não se encontra preparada para as altas pressões de água que se fazem sentir. -----

Acerca dos incêndios, se as premonições existem a sua intervenção na reunião passada sobre os incêndios foi um bom exemplo disso. -----

Infelizmente, bastou um ato inconsciente, para colmatar neste grande incêndio que continua ativo há mais de 6 dias, com uma enorme quantidade de área ardida. -----

Nessa minha última intervenção, sugeri a construção de reservatórios de água em pontos específicos, para um rápido abastecimento dos meios de combate aos incêndios. Sugeri também a criação de bons acessos rurais, para permitirem a chegadas dos meios a pontos inacessíveis, e servirem também de corta-fogos. -----

Para além destes trabalhos que considera importantes, após ter sentido literalmente na pele o calor da chama e o fumo intenso, no momento em que tentava combater junto da população, o incêndio que decorreu na minha aldeia, verifiquei que os meios que a junta dispõe para combate a incêndios, são insuficientes e já se encontram com bastante desgaste. Sabemos que as corporações de bombeiros fazem o melhor trabalho que podem, mas é verdade que estão em número reduzido para dar resposta a esta

situação que se viveu no país nos últimos dias. Por esse motivo, cada vez mais, são os membros das juntas de freguesias, apoiados pelas populações que dão o seu esmerado contributo para salvar as aldeias e os seus bens. Mas essa tarefa torna-se muito difícil quando uma junta de freguesia dispõe apenas de um kit de incêndio com um depósito de 500L, fornecido há mais de 10 anos, uma carrinha com 600 mil km e algumas ferramentas. Como sabemos, muitas das freguesias têm várias anexas. É impossível combater um incêndio nestas condições, com este equipamento tão reduzido e desadequado. -----

Neste sentido, vejo como imprescindível a atribuição de equipamento adequado a cada junta de freguesia, com a necessidade de uma verificação/vistoria anual feita pela Proteção Civil do município. -----

É verdade que foi um ano bastante chuvoso, que colmatou no forte crescimento da vegetação, sabíamos que já há alguns anos que, felizmente, não tínhamos um grande incêndio no concelho, o que também proporciona o aumento de material de rápida combustão. Por esse motivo talvez fosse dever do município do Sabugal ter-se precavido para esta situação. Mas agora, mais importante do que atribuir culpas, é trabalhar em prol de evitar estas situações drásticas no futuro e apoiar da melhor forma quem ficou prejudicado com este incêndio. -----

Referiu ainda que é importante que o Município do Sabugal trabalhe de forma célere para apoiar quem ficou prejudicado com este incêndio, principalmente os agricultores que viram as suas pastagens e cultivos serem completamente devastados pelas chamas. -----

Sobre a agricultura e os seus incentivos deu nota que a agricultura pode ter um papel estratégico muito importante no combate e na prevenção de incêndios florestais, especialmente em regiões de clima seco e com grande acúmulo de vegetação inflamável, como é o exemplo do concelho do Sabugal. As áreas agrícolas cultivadas funcionam como faixas de contenção natural, reduzindo a continuidade da vegetação seca e dificultando a propagação do fogo. -----

Neste sentido é crucial que o município disponha de incentivos, apoios ou mecanismos, com o objetivo de estimular os proprietários de terrenos rurais ao cultivo contínuo ou a mantê-los de alguma forma isentos de material combustível. -----

Por último, homenageou todos os que enfrentaram e enfrentam as chamas deste incêndio, deixando uma palavra de profundo reconhecimento e admiração a todos aqueles que, com coragem e espírito de entreatajuda, se uniram para enfrentar o incêndio que ameaçava as terras e os bens. -----

Com poucos meios ao seu dispor, mas com uma enorme determinação e amor pela comunidade, mostraram que a verdadeira força está na união, na solidariedade e no sentido de responsabilidade. -----

O exemplo demonstrado é motivo de orgulho para todos os munícipes do nosso concelho. A bravura com que protegeram as casas, as gentes e o património da população ficará para sempre gravada na memória de todos. -----

Um sincero obrigado por terem demonstrado que, mesmo nas maiores dificuldades, a esperança e a coragem são mais fortes do que as chamas. -----

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** referiu que o papel que o município tem passa pela prevenção, de acordo com o que a lei estipula, sendo a limpeza dos terrenos responsabilidade dos proprietários. Por sua vez, também está ao alcance das Juntas de Freguesia adaptarem-se e prepararem-se para este tipo de situações, ressaltando que a Câmara não pode substituir-se ao Estado e que seria importante o Estado cumprir o seu dever e apoiar nesse sentido. -----

Sobre as roturas, referiu que o investimento na substituição da tubagem será feito gradualmente. -----

Por fim, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **aprovar um voto de louvor a todas as entidades envolvidas no incansável combate aos incêndios que assolaram o concelho do Sabugal. Os profissionais e voluntários das corporações de Bombeiros Voluntários, Guarda Nacional Republicana, Proteção Civil, Juntas de Freguesia, Trabalhadores da Autarquia, População do Concelho de Sabugal e de outras organizações**, pelo seu heroísmo, a coragem e a dedicação de cada um que esteve na linha da frente pois foram determinantes para evitar uma tragédia ainda maior. São verdadeiros exemplos de altruísmo e sacrifício, colocando suas próprias vidas em risco para salvar outras, sem distinção de dia ou noite, enfrentando as adversidades com determinação. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. **RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

- **A Câmara deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara**, no dia 11-08-2025, sob a informação registada com o n.º 12702 de 08-08-2025, sobre a **Reanálise da 5.ª Prorrogação de Prazo** solicitada pelo adjudicatário da obra de **Reabilitação e Renovação de Edifício e Espaço Exterior para Instalação do Smart Work Center do Sabugal – Centro**

R

Empresarial, e objeto de deliberação tomada em reunião de câmara realizada no dia 17 de julho de 2025, do qual consta: "Autorizo a reformulação da decisão relativa à prorrogação concedida do prazo da empreitada, nos seguintes termos: -----

- 111 dias com carácter gracioso, com início em 01/04/2025 e termo a 20/07/2025; -----
- 30 dias com carácter legal, com início em 18/07/2025 e termo a 16/08/2025. -----

Total da prorrogação do prazo: 141 dias. A aprovação desta prorrogação reformulada substitua e complemente a proposta anterior constante no ponto 6.0 da Informação registada sob o n.º 8804, de 26/08/2025. -----

À R. Câmara para ratificar despacho." -----

----- ORDEM DO DIA -----

| -----

----- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06-08-2024 -----

Este assunto foi retirado da Ordem do Dia. -----

II -----

----- DIVISÃO FINANCEIRA -----

2.1 SITUAÇÃO ECONÓMICA - FINANCEIRA A 3 DE JUNHO DE 2025 -----

A Câmara tomou conhecimento da **Situação Económica - Financeira a 3 de junho de 2025**, em cumprimento do disposto no artigo. 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, submetida através da informação registada sob o n.º 12689, datada de 08-08-2025. -----

2.2 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA RELATIVA AO MÊS DE JULHO DE 2025 -----

A Câmara tomou conhecimento da **Reconciliação Bancária relativa ao mês de julho de 2025**, submetida em anexo à informação registada sob o nº 12771, datada de 12-08-2025. -----

2.3 PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS -----

Face à Informação registada sob o n.º 12432, datada de 05-08-2025, referente à **Participação Variável no IRS**, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **prescindir da participação de IRS para o ano de 2026**, devendo a proposta ser submetida à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

2.4 TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM -----

Face à informação registada sob o n.º 12433, datada de 05-08-2025, referente à **Taxa Municipal do Direito de Passagem**, ao abrigo dos disposto no n.º 2 do artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovado em anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento n.º 153/2024, de 01 de fevereiro, Regulamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem aos Municípios, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **manter a taxa em vigor de 0 %**, **devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal**, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2026, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

III -----

----- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 06-08-2025 a 20-08-2025**. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Carlos Filipe Pires Nabais	Estrada Principal, Espinhal – Águas Belas	08.08.2025	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de habitação, nas condições da informação da DPUOT
Maria Ester Cardoso Carvalho Roque Graça	Rua de Santo Antonio, n.º 22 Vale de Espinho	14.08.2025	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de habitação, nas condições da informação da DPUOT

3.2 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NAS TRANSMISSÕES A TÍTULO ONEROSO DO PRÉDIO URBANO -----

Face à informação registada sob o n.º 12471, datada de 05-08-2025, referente ao **exercício de direito de preferência nas transmissões a título oneroso do prédio urbano**, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 595, sito na Rua da Muralha da Veiga, nº 43, freguesia de Alfaiates, requerido por Sónia Arnaud, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

3.3 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NAS TRANSMISSÕES A TÍTULO ONEROSO DO PRÉDIO URBANO -----

Face à informação registada sob o n.º 12475, datada de 05-08-2025, referente ao **exercício de direito de preferência nas transmissões a título oneroso do prédio urbano**, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 596, sito na Rua da Muralha da Veiga, s/n, freguesia de Alfaiates, requerido por Sónia Arnaud, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

3.4 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NAS TRANSMISSÕES A TÍTULO ONEROSO DO PRÉDIO URBANO -----

Face à informação registada sob o n.º 12477, datada de 05-08-2025, referente ao **exercício de direito de preferência nas transmissões a título oneroso do prédio urbano**, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 307, da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, que proveio do artigo 210 da extinta freguesia de Sabugal, sito na Rua no Largo da Trincheira, n.º 6, na Cidade do Sabugal, requerido por Maria Adelaide Martins Gonçalves Sapinho, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

3.5 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NAS TRANSMISSÕES A TÍTULO ONEROSO DO PRÉDIO URBANO -----

Face à informação registada sob o n.º 12676, datada de 07-08-2025, referente ao **exercício de direito de preferência nas transmissões a título oneroso do prédio urbano**, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 221, sito na Rua Direita nº 42, freguesia de Alfaiates, requerido por Sónia Arnaud, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

2

3.6 RELATÓRIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE REABILITAÇÃO URBANA DAS OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA DE SORTELHA, SABUGAL E SOITO E O RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DAS ORU's -----

Face à informação registada sob o n.º 12722, datada de 08-08-2025, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **aprovar os Relatórios de Implementação dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana das Operações de Reabilitação Urbana de Sortelha, Sabugal e Soito e O Relatório de Monitorização das ORU's e submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º - A do RJRU – Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

3.7 PROJETO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO DO SABUGAL (PIRPES) -----

Face à informação registada sob o n.º 12774, datada de 12-08-2025, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **aprovar o Projeto do Programa de Incentivos à Recuperação do Património Edificado do Sabugal (PIRPES) e submeter o projeto do PIRPES**, em cumprimento da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **à apreciação e votação da Assembleia Municipal**. -----

----- IV -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

Não foram agendados assuntos nesta Divisão. -----

----- V -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS - REBOLOSA -----

Face à informação registada sob o n.º 12360, datada de 04-08-2025, referente ao **pedido de apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente na Rebolosa, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 600,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ---

5.2 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS - LOMBA -----

Face à informação registada sob o n.º 12416, datada de 05-08-2025, referente ao **pedido de apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente na Lomba, União de Freguesias de Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 545,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

SERVIÇO DE CULTURA, TURISMO E ASSOCIATIVISMO -----

5.3 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE ALDEIA VELHA -----

Face à informação registada sob o n.º 6674, datada de 23-04-2025, referente ao **pedido de apoio financeiro para ação de sementeira para a caça, que inclui controlo de matos, gradagem, sementes e sementeira**, requerido pela Associação de Caça e Pesca de Aldeia Velha, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 2.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

5.4 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA RUVINA -----

Face à informação registada sob o n.º 12351, datada de 01-08-2025, referente ao **pedido de apoio financeiro** integrado no Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio e no âmbito da Aplicação dos Fatores de Ponderação - Candidatura ao Apoio ao Associativismo de acordo com o Plano de Atividades **requerido pelo Centro Social e Cultural da Ruvina**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 280,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE -----

5.5 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - 19.ª VOLTA A PORTUGAL EM CICLISMO DE JUNIORES MASCULINOS, REQUERIDO PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO -----

Informação registada sob o n.º 12470, datada de 05-08-2025, referente ao **pedido de apoio financeiro para a organização e realização da 19.ª Volta a Portugal em Ciclismo de Juniores Masculinos**, requerido pela Federação Portuguesa de Ciclismo, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 7.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

2

5.6 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TARIFAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO DO SABUGAL RELATIVAMENTE AO PREÇÁRIO DOS SERVIÇOS PRATICADOS NO GINÁSIO E PISCINAS -----

Face à informação registada sob o n.º 12381, datada de 04-08-2025, a apresentar **proposta de alteração da Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal relativamente ao preçário dos serviços praticados no ginásio e piscinas**, foi **deliberado**, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 14 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a alteração da Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

----- **VI** -----

----- **SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

6.1 COMISSÃO SABUGAL INVESTE - ADÉRITO GONÇALVES FERNANDES -----

Face à informação registada sob o n.º 12692, datada de 08-08-2025, a apresentar **análise da Comissão Sabugal Investe sobre pedido de apoio financeiro**, requerido por Adérito Gonçalves Fernandes, Salsicharia da Rebolosa, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 1.750,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

----- **VII** -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

GABINETE DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA -----

7.1 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - JUNTA DE FREGUESIA DE CERDEIRA -----

Face á informação registada sob o n.º 12396, datada de 24-08-2025, referente ao **pedido de apoio financeiro para obras de reparação e limpeza de caminhos vicinais e obras de calcetamento, escoamento de águas e instalação de caleiras no coberto em Santo Amaro**, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, requerido pela Junta de Freguesia de Cerdeira, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 10.229,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

7.2 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - JUNTAS DE FREGUESIA DE ALDEIA DA PONTE A ALFAIATES -----

Face à informação registada sob o n.º 12885, datada de 14-08-2025, referente ao **pedido de apoio financeiro para fazer face a despesas com a realização do evento cultural denominado XXXVIII Festival “Ao Forcão Rapazes”**, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, requerido pelas Juntas de Freguesia de Aldeia da Ponte e Alfaiates, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 5.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

--- Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vitor Manuel Dias Proença -